

Área: Estratégia | Tema: Estratégia de Inserção Internacional

ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPORTAÇÃO DE DOBRADIÇAS PARA MÓVEIS DA CHINA

CHINA FURNITURE IMPORT FEASIBILITY STUDY OF CHINA

Marcos Machado De Almeida e Juliana Menna Barreto

RESUMO

Há muito tempo ouve-se falar de negociação internacional, abertura de mercado para entrada e saída de mercadorias e serviços, seus riscos e benefícios para a economia dos países. Essa relação comercial é essencial para o desenvolvimento das economias e também para suprir a falta de determinados produtos ou serviços dentro de cada país. São relações que nasceram há séculos atrás e que se aprimoraram com o passar dos tempos, quando se criaram políticas econômicas e comerciais, para regulamentar essa prática a fim de evitar o desequilíbrio da economia dos países envolvidos com as operações de comércio exterior. Tanto a exportação quanto a importação podem trazer benefícios assim como prejuízos às empresas. Se o processo não for realizado de forma adequada muitos problemas podem ser causados, como por exemplo, atraso na liberação da carga, pagamento de multas e até mesmo apreensão da mercadoria por parte da Receita Federal. Pesquisar e avaliar a viabilidade de realizar negócios com outros países, conhecer sua cultura e peculiaridades podem ser essenciais nesse momento. O presente trabalho busca realizar um estudo de viabilidade para importar a dobradiça simples de caneco da China. Importar é uma operação que requer cuidado das empresas, pois se deve levar em consideração, a variação cambial que a moeda estrangeira pode sofrer, o tempo de trânsito para a mercadoria chegar ao Brasil, tempo de liberação na aduana, idoneidade dos fornecedores, entre outros fatores, que geram riscos para os importadores. Durante o desenvolvimento do presente trabalho, identificou-se que com a taxa do dólar acima de BRL 4,00 não é viável importar esse produto da China.

Palavras-Chave: China. Comércio Exterior. Importação. Viabilidade de negócios

ABSTRACT

There has long been talk of international trading, market opening for the entry and exit of goods and services, their risks and benefits to the economy of countries. This trade relationship is essential for the development of economies and also for addressing the lack of certain products or services within each country. These are relationships that were born centuries ago and improved over time, when economic and trade policies were created, to regulate this practice in order to avoid the imbalance of the economy of the countries involved in foreign trade operations. Both export and import can bring benefits as well as losses to companies. If the process is not performed properly, many problems can be caused, such as delayed release of the cargo, payment of fines and even seizure of the goods by the IRS. Research and assess the feasibility of doing business with other countries, knowing their culture and peculiarities may be essential at this time. This paper aims to carry out a feasibility study to import the simple cup hinge from China. Importing is an operation that requires care from companies, because it must be taken into account, the exchange variation that the foreign currency may suffer, the transit time for the goods to arrive in Brazil, customs clearance time, suppliers' suitability, among others. factors that create risks for importers. During the development of the present work, it was identified that with the dollar rate above BRL 4.00 it is not feasible to import this product from China.

Keywords: China. Foreign Trade. Import. Business viability

ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPORTAÇÃO DE DOBRADIÇAS PARA MÓVEIS DA CHINA

1 INTRODUÇÃO

O atual cenário econômico apresenta uma era de plenas relações comerciais internacionais entre as nações do mundo. Sendo notória a importância que as operações de comércio exterior têm para o desenvolvimento das economias de cada país envolvidas nessas negociações, pois elas auxiliam no aumento do faturamento das empresas, assim como na melhoria dos produtos através da tecnologia agregada que interfere positivamente na estrutura e qualidade dos produtos.

Para Tripoli & Prates (2016, p. 16), “comercializar internacionalmente significa, em uma visão mais simples, trocar bens e serviços com outros países, e é justamente a economia de trocas que possibilita maior acesso a bens e serviços, como também maior conhecimento sobre sistemas produtivos e tecnologias”. A interação com a cultura, a tecnologia e a forma de trabalho de outros países ajuda o país importador a aprimorar a produção de seus produtos.

O comércio internacional mesmo sendo uma prática antiga, tem passado por mudanças frequentes que exigem dos profissionais de comércio exterior atualização constante para que sejam capazes de desenvolver as atividades dentro das exigências legais dessas operações dentro do seu país e também, ser conhecedor das peculiaridades de cada país com quem se está negociando.

Assim como a maioria dos outros países, o Brasil também abriu suas portas para a entrada de mercadorias de outras nações, seja por acordos comerciais e políticos, por melhoria de qualidade dos produtos ou por necessidades internas de produção e consumo de itens, onde o próprio país é incapaz de produzir esses itens pelo alto custo de produção, por falta de estrutura, tecnologia ou baixa qualidade. Dessa forma, a importação tem sido vista por muitas empresas como uma alternativa capaz de suprir essas necessidades internas.

De acordo com Fontes (2017, p. 27), “a negociação internacional é muito mais do que simplesmente fazer negócios. É socializar, conhecer, entender e buscar conhecimentos e pontos mútuos entre culturas”. A negociação é um dos pilares básicos do sucesso dessas operações, pois nela vários fatores estão envolvidos. As empresas precisam obter conhecimentos sobre as facilidades e dificuldades que esse processo apresenta, pois, o comércio exterior quando realizado de maneira despreparada pode trazer muitos problemas e prejuízos às empresas. Da mesma que forma que pode ser extremamente vantajoso se realizado da forma correta.

Dentre os fatores que podem ser considerados como favoráveis, citam-se o aumento da carteira de fornecedores evitando assim a dependência de apenas fornecedores locais, melhoramento da qualidade de produtos, preços mais competitivos e a variação cambial. Já como fatores desfavoráveis, citam-se o prazo de entrega devido à distância geográfica, os custos de frete e nacionalização das mercadorias e também a variação cambial, pois ela pode ser favorável ou não ao importador.

O presente trabalho realizou um estudo de viabilidade de importação da China de dobradiças simples modelo de caneco 35 para a empresa Madecenter localizada na cidade de Marau. Na figura 1 pode-se visualizar modelo de dobradiça objeto de pesquisa deste trabalho:

Figura 1: Modelo de dobradiça simples de caneco 35



Fonte: autor 2018

A Madecenter é uma empresa familiar que trabalha com toda a linha de ferragens e acessórios para móveis, como puxadores, aramados e acabamentos. Inaugurada no final do 1º semestre de 2018, é uma empresa ainda pouco conhecida na cidade e região. Iniciou suas atividades oferecendo toda linha de acessórios para móveis além de ferramentas de uso geral. Sempre atenta a necessidade dos seus clientes, vem incrementando novos itens ao seu portfólio de produtos, com o objetivo de atender ao maior número de clientes e se tornar referência nesse ramo para as empresas da cidade de Marau e também cidades vizinhas.

Busca novas opções de fornecedores com o objetivo de aumentar e melhorar a qualidade e também os preços dos produtos oferecidos, a empresa desenvolveu uma pesquisa para identificar a viabilidade de importação inicialmente de um dos produtos mais vendidos pela empresa. A dobradiça de caneco 35 simples, é utilizada para portas de todos os tipos de armários, sejam eles de cozinha, banheiro, área de serviço, dentre outros.

Dentro desse contexto e do atual cenário econômico brasileiro com a supervalorização do euro e do dólar, surge o problema da pesquisa: é viável importar a dobradiça de caneco da China?

Este estudo tem como objetivo geral estudar a viabilidade de importação da China de dobradiças para móveis. Seus objetivos específicos dividem-se em: compreender o processo de importação como um todo; identificar fornecedores chineses que fabricam esses itens; pesquisar os custos de importação do item em estudo com relação ao custo do mesmo produto no mercado nacional.

O método que foi utilizado para dar embasamento a este trabalho e confirmar ou não a viabilidade de importação do item em questão foi a pesquisa exploratória bibliográfica. Este tipo de pesquisa busca dados em livros, artigos e publicações de estudos que já foram realizados sobre esse tema. Foi utilizado fonte de dados primários, por meio de sites do governo como o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), Banco Central (BACEN), e Receita Federal do Brasil (RFB).

Este estudo está dividido em introdução, revisão da literatura, aspectos metodológicos, análise dos dados levantados e considerações finais.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Serão abordados durante o desenvolvimento deste artigo conceitos relacionados ao comércio exterior, os impostos incidentes na importação e na compra de produtos no próprio mercado brasileiro, os modais de transporte e seus Incoterms (sigla que determina o custo e a

responsabilidade do comprador e vendedor durante a negociação no comércio exterior), taxas de câmbio e sua influência nas operações de comércio exterior.

2.1 Terminologias e Conceitos de Comércio

De acordo com Tripoli & Prates (2016, p.16), “o comércio pode ser compreendido como a transferência de propriedade de um bem ou serviço para outro agente, cuja movimentação implica o recebimento de um valor monetário ou outro bem ou serviço”. Sendo assim, o comércio pode ser compreendido como uma operação de troca, onde alguém dá algo e recebe outra coisa em troca, podendo ser bem, serviço ou dinheiro.

O comércio existe desde os primórdios da humanidade, onde a produção excedente de um determinado grupo de pessoas era trocada por outros produtos que eles não produziam e que era excedente no outro grupo. E esse tipo de operação foi evoluindo com o passar do tempo até chegar aos dias atuais. Hoje existem várias formas de se realizar operações de comércio tanto nacional como internacionalmente. Com a tecnologia, as formas de comércio tornaram-se muito mais práticas e rápidas, pois é possível comprar de qualquer parte do mundo através do computador ou celular.

Para Tripoli & Prates (2016, p. 17), “uma das características essenciais do comércio é que ele melhora o bem-estar dos envolvidos, ou seja, as pessoas se tornam mais satisfeitas por meio da transição realizada, caso contrário, não haveria razão que o justificasse”. As pessoas sentem-se satisfeitas em dar bens que julguem menos interessantes em relação ao do outro. Por isso essa troca gera essa sensação de bem-estar.

Foi a partir destas formas de comércio que surgiu o comércio entre municípios, estados e países. Independentemente de quem é o comprador ou negociador, ambos possuem suas peculiaridades, exigindo dos negociadores conhecimento sobre as várias questões legais que englobam esse processo.

De acordo com Robles & Nobre (2016, p.17) “a partir de meados do século XX, o ambiente internacional de negócios, começou a ser marcado pela evolução da tecnologia dos transportes, principalmente no modal marítimo, no qual são notáveis a inovação na forma de se transportar”. Ocorreram muitas mudanças tanto na forma de transportar, nos tipos de embalagens e equipamentos utilizados, como nos recursos de tecnologia de informação que passaram a se comunicar mundialmente, fornecendo em tempo real, dados importantes que ajudam a melhorar as relações comerciais.

2.2 Taxas de Câmbio

“As taxas de câmbio desempenham um papel central no comércio internacional, porque nos permite comparar os preços das mercadorias e serviços produzidos em diferentes países” (KRUGMAN et al, 2015, p. 270).

Cada país tem a sua própria moeda que é utilizada na movimentação da sua economia interna e em alguns casos para operações de comércio exterior com outros países. As principais moedas utilizadas nas operações de comércio exterior entre os países são o dólar americano, o euro e a libra esterlina.

A taxa de câmbio determina o preço pago por produtos e serviços adquiridos no exterior e que podem variar de acordo com as variações do câmbio, que podem ocorrer diariamente.

Desde a metade do ano de 2018, o dólar tem ultrapassado o patamar de BRL 3,50. Essa taxa do dólar não é interessante para as operações de importação, pois exigem do importador brasileiro mais reais para poder comprar a mesma mercadoria, que poderia custar menos se o dólar estivesse a BRL 3,00, por exemplo. Em contrapartida, para as operações de exportações

essa taxa é extremamente vantajosa para o exportador, pois irá receber mais pelas mercadorias exportadas no momento do fechamento de câmbio.

Por isso as taxas de câmbio e a variação cambial, são fatores considerados muito importantes durante as operações de comércio exterior, pois podem trazer ganhos ou prejuízos aos importadores e exportadores.

2.3 Comércio Exterior

A relação comercial entre as nações nasceu há muitos anos atrás e evoluiu com muita rapidez nos últimos tempos. Os países têm se dado conta que nenhum deles é autossuficiente sozinho, e que a relação entre eles é fundamental para o desenvolvimento das suas economias.

Para a economia do país é importante manter um equilíbrio entre a entrada e saída de mercadorias, para não prejudicar a Balança Comercial e também para evitar a falta de determinados produtos no mercado nacional.

No primeiro semestre do ano de 2018, por exemplo, a Balança Comercial brasileira tem se mantido em superávit, de acordo com dados extraídos do site do Banco Central (BACEN) que são demonstrados na figura 1.

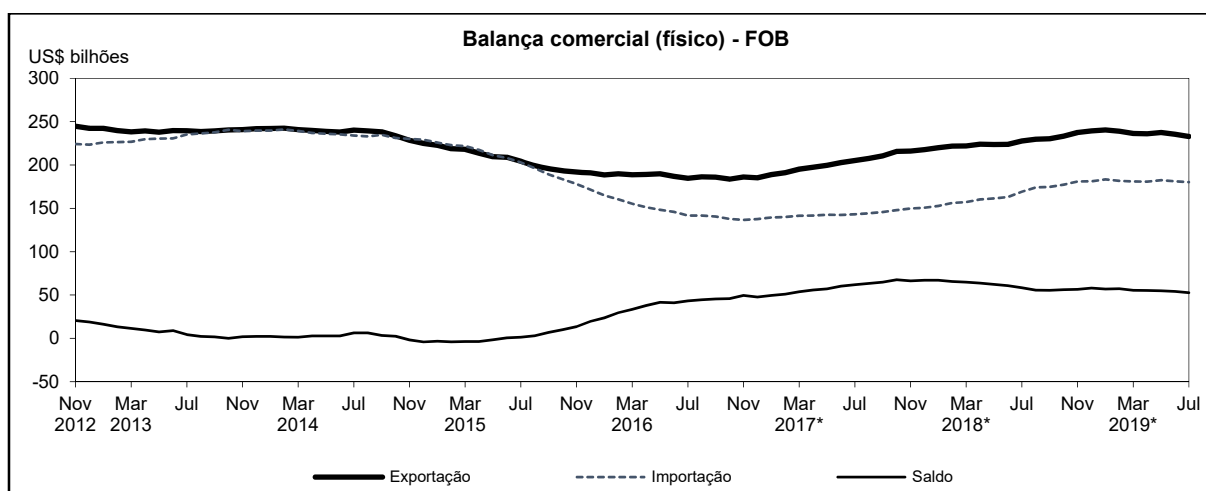


Figura 1: Balança comercial acumulado 12 meses
Fonte: Bacen (2019)

A figura 1 demonstra os valores em dólar americano (US\$) das operações de comércio exterior (importação e exportação) realizadas pelo Brasil até o mês de Julho de 2019. Nele, é possível identificar que a balança comercial até o momento apresenta um volume de exportações maior que o de importações. Esse cenário é favorável para a economia do país, pois demonstra que o Brasil vendeu mais do que comprou e consequentemente entrou mais dinheiro do que saiu.

Esses números se devem ao fato do Brasil ser um grande produtor de alimentos e produtos primários como minério de ferro, petróleo, açúcar de cana, entre outros. O principal importador desses produtos é a China, seguido dos Estados Unidos. Assim como maior importador dos produtos brasileiros, a China também é o país que mais exporta para o Brasil (mdic, 2019). Isso demonstra a boa relação comercial entre os países supracitados. Nos

negócios internacionais ter um relacionamento diplomático é essencial para as relações comerciais. Além disso, muitos outros fatores são necessários e exigem maior atenção durante as operações de comércio exterior.

Apesar de o mercado brasileiro estar aberto a entrada e saída de produtos do país, a situação em relação ao comércio internacional é bem modesta, quando levado em consideração sua estrutura de produção, logística e questões políticas que não favorecem o comércio exterior. O Brasil carece de infraestrutura logística e de políticas que apoiem a comercialização com outros países.

Apesar de fazer parte de blocos econômicos, ainda impõe muitas barreiras e dificuldades para a entrada de produtos estrangeiros no seu território, dificultando as negociações de comércio exterior das empresas que buscam no mercado externo alternativas de matérias primas ou produtos acabados para suprir a necessidade de algumas matérias primas que não estão disponíveis no mercado interno.

Dentro desse contexto de busca por novos fornecedores, conhecer os fatores que estão atrelados à negociação internacional se faz essencial. Dentre esses aspectos, citam-se as modalidades de transporte, a classificação fiscal, descrição dos produtos, Incoterms (que rege as regras de compra e venda internacional), tipos de tributos incidentes na importação, além dos benefícios que podem ser obtidos dependendo da natureza de operação de compra, entre outros.

2.4 – Termos de Comércio Internacional (Incoterms)

A definição do Termo de Comércio Internacional é um fator essencial durante as operações de comércio exterior, pois determina entre outros fatores, os custos e as responsabilidades do exportador e do importador durante o transporte internacional das mercadorias. Os Incoterms deixam claro até onde o exportador assume a responsabilidade e o custo e a partir de onde esses fatores estão sob a responsabilidade do importador. Os Incoterms fazem parte do contrato de compra e venda firmado entre as partes envolvidas nas operações de comércio exterior.

De acordo com Martins (2013 p. 10), “os Incoterms contemplam termos e cláusulas comerciais padronizadas, estando em vigor a oitava versão, conhecido como Incoterms 2010. Os Incoterms normatizam as obrigações primárias do vendedor e do comprador, no que se refere aos custos, riscos e responsabilidades assumidas pelas partes”. Alguns dos Incoterms podem ser utilizados para qualquer modalidade de transporte, enquanto outros são específicos do modal marítimo.

Conforme a Câmara Internacional do Comércio (ICC – *International Chamber of Commerce*), em 2020 entrará em vigor a atualização dos Incoterms, atualização essa que ocorre a cada 10 anos.

De acordo com Faro e Faro (2012), os principais Incoterms utilizados atualmente para qualquer meio de transporte estão representados no quadro 1.

Quadro 1: Incoterms 2010

Incoterms	Características
EXW (na origem, local de entrega nomeado)	A mercadoria fica a disposição do importador na fábrica do exportador, sendo que o importador deve arcar com o risco e o custo de toda a operação logística, como frete e desembarço no momento em que o importado disponibiliza a mercadoria a ele.
FCA (livre no transportador, local de entrega nomeado)	O exportador disponibilizará a mercadoria em um local previamente acordado com o importador, ainda no país de origem. A responsabilidade sobre a mercadoria passa a ser do

	transportador do importador a partir do momento que esse coletou a carga.
CPT (transportador pago, local de destino)	O vendedor é responsável pela contratação do frete e desembarço da mercadoria em qualquer lugar previamente acordado com o importador, sendo que a obrigação do exportador termina quando a mercadoria for entregue ao transportador.
CIP (seguro e frete pagos até o local de destino nomeado)	Frete e seguro das mercadorias são pagos pelo vendedor até o destino previamente estipulado com o comprador. Os riscos e danos passam a ser responsabilidades do comprador a partir do momento que as mercadorias ficam sob a custódia do transportador.
DAP (entregue no local de destino)	A mercadoria é considerada entregue quando for disponibilizada pelo vendedor ao comprador, no local de destino. A partir desse momento, os riscos são transferidos do exportador ao importador.
DAT (entregue no terminal de destino)	A mercadoria é considerada entregue quando for disponibilizada pelo vendedor ao comprador, já descarregada no terminal de destino, sem estar desembarçada. A partir desse momento, os riscos são transferidos do exportador ao importador.
DDP (entregues com direitos pagos no local de destino)	A mercadoria é entregue pelo exportador ao comprador, já desembarçada para a importação, no local de destino. O vendedor é responsável por quase todas as etapas, exceto a descarga da mercadoria.
Incoterms exclusivos do modal marítimo	
CFR (custo e frete no porto de destino)	A responsabilidade e os custos pelo carregamento da mercadoria a bordo do navio são do exportador. A partir do momento que as mercadorias são colocadas a bordo do navio, elas passam a ser de responsabilidade do comprador, além de contratar e pagar o seguro, arcar com os custos de desembarço no destino.
CIF (Custo, seguro e frete no porto de destino)	Todas as despesas, inclusive seguro e frete, são de responsabilidade do exportador até a chegada da mercadoria ao porto de destino designado. Já os riscos ficam a cargo do importador quando a mercadoria transpõe a amurada do navio no porto de embarque
FOB (livre a bordo do navio no porto de embarque)	Muito utilizado nas exportações brasileiras. Ele determina que o exportador deve colocar as mercadorias a bordo do navio indicado pelo comprador, esse termo é no porto de embarque designado. A partir desse ponto, os riscos e custos são de responsabilidade do importador.
FAS (livre no costado do navio no porto de embarque)	O compromisso do vendedor se encerra quando a mercadoria for colocado ao lado do costado do navio, no local de embarque. A partir desse momento, o importado é responsável pelos custos e riscos envolvendo a mercadoria.

Fonte: primárias (adaptado Faro e Faro, 2012)

Todavia, cabe ressaltar que os Incoterms 2020 já está sendo desenvolvido pela CCI, consistindo em novas mudanças em discussão, tais como a exclusão dos Incoterms EXW, DDP, FAS; desdobramento do FCA em dois Incoterms, igualmente como o desdobramento do DDP. Os Incoterms FOB e CIF serão utilizados no modal marítimo em contêineres, além do surgimento de um novo Incoterm, o CNI.

2.5 - Classificação Fiscal

Cada país tem uma maneira diferente de produzir, negociar e também de classificar suas mercadorias. E por conta dessas diferenças, que surgiu a necessidade de se criar uma lista de códigos que fosse comum a todos os países, a fim de se estabelecer uma comunicação harmônica entre todos.

“O Sistema Harmonizado (SH) é o sistema comum de nomenclaturas, que atribui a cada produto uma alíquota tributária específica a ser aplicada quando determinado produto é importado”, (NYEGRAY, 2016, p.256).

O Brasil utiliza a Tarifa Externa Comum (TEC), que é válida em todo o Mercosul e que utiliza uma alíquota para cada código de classificação fiscal. Essa classificação fiscal é obtida na tabela de Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), a qual associa grupos de mercadorias a códigos (NYEGRAY, 2016). Dessa forma, o importador identifica a NCM do item e posteriormente consulta a TEC para identificar a alíquota tributária que será aplicada ao produto.

Tendo em vista a criação e utilização do Sistema Harmonizado pela maioria dos países, a classificação fiscal correta das mercadorias é um fator fundamental para reduzir os riscos do importador de ser multado por estar classificando o seu produto incorretamente e também em pagar mais tributos por utilizar uma classificação que não condiz com o produto que está importando.

A NCM também baliza os produtos ao qual o governo controla ou limita a entrada no país. Desta forma, antes mesmo de importar um produto, a empresa importadora já saberá se é possível importar determinado produto, se será necessário licenciamento prévio e os impostos que serão recolhidos no momento na nacionalização da carga importada. A NCM é composta por oito dígitos sendo estes subdivididos em vinte e uma seções e noventa e seis capítulos de acordo com a natureza e características dos produtos.

No Brasil, atualmente, a classificação correta do produto a ser importado é o fator mais importante da operação, pois a fiscalização da Receita Federal é intensa sobre essa parte do processo de importação. A classificação fiscal incorreta é passível de multa e retenção da mercadoria até que os devidos esclarecimentos e comprovações sejam feitas.

2.6 – Tributos incidentes na Importação

Os impostos aplicados sobre os produtos importados são os que causam maior impacto sobre o preço do produto importado. A carga tributária no Brasil é um dos fatores que dificultam a importação de determinados produtos pelas empresas brasileiras. Segundo o Portal Tributário (2018), os principais impostos incidentes sobre a importação de produtos estão apresentados no quadro 2.

Quadro 2: Tributos incidentes sobre a Importação

TRIBUTOS	CARACTERÍSTICA
II (Imposto sobre importação)	calculado sobre o valor aduaneiro, tendo alíquotas variáveis
IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados)	calculado conforme Tabela do IPI
ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)	alíquota variável, aplicada de acordo com as normas vigentes no Estado onde o desembaraço aduaneiro é realizado
COFINS Importação	alíquota de 9,65% de forma geral, sendo que existem alíquotas específicas para determinados produtos.
PIS (Programa de Integração Social)	alíquota de 2,65% nas operações de importação acima de US\$ 3.000,00
IOF (Imposto sobre Operações Financeiras)	incidente nas operações de câmbio, alíquota de 6,38%
AFRMM (Adicional sobre Frete para Renovação da Marinha Mercante)	incidente no modal marítimo, cobrado uma taxa de 25% sobre o frete internacional

Fonte: primárias (adaptado Portal Tributário, 2018)

Além dos tributos detalhados no quadro 2, há também a incidência de taxas e tarifas aduaneiras que incidem sobre determinados produtos importados. Essas taxas são determinadas com base no impacto que a entrada de determinados produtos importados pode causar para as fabricantes do mercado interno.

O site da Receita Federal do Brasil disponibiliza uma ferramenta que pode ser utilizada por qualquer pessoa que tenha interesse em importar algum produto de qualquer país. Essa ferramenta faz uma estimativa dos custos de importação de um produto com base na sua classificação fiscal e valor aduaneiro. Ela já calcula os impostos e as alíquotas aplicadas pela aduana brasileira sobre a importação de determinado produto de acordo com a sua classificação fiscal, também chamada de NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), dando uma base para o importador dos custos envolvidos na operação.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quanto à natureza do delineamento da pesquisa, este estudo foi desenvolvido através de uma pesquisa básica. De acordo com Prodanov e Freitas (2013), a natureza da pesquisa de classificação básica engloba assuntos universais, com o intuito de renovar os conhecimentos mais relevantes para a ciência.

Em relação ao objetivo, este artigo é descritivo-explicativo, pois, segundo Prodanov e Freitas (2013), a metodologia descritiva demanda coleta de dados para expor um determinado assunto e a metodologia explicativa objetiva aprofundar o conhecimento e identificar as causas baseadas na realidade de forma minuciosa e detalhada, já que este tipo de pesquisa não contempla estatísticas e tampouco resulta em números, mas sim para o entendimento e assimilação do assunto.

A abordagem desta pesquisa é qualitativa, pois a coleta e interpretação dos dados são baseadas nos acontecimentos reais da sociedade ou de determinada região. A pesquisa qualitativa estuda fenômenos sociais e analisa as interferências do ambiente no processo. Isto servirá para que a fonte dos dados seja, de fato, de acordo com a realidade. Este modelo de pesquisa foca principalmente no processo, mais que no resultado propriamente dito.

Quanto ao procedimento técnico, este artigo foi baseado em pesquisa bibliográfica, documental e levantamento eletrônico para buscar os dados necessários para elaborar esta pesquisa, pois foram utilizadas publicações já existentes que abordam o assunto de comércio exterior, legislação, tributação e normatização, além da pesquisa em documentos regulamentadores do governo e dos órgãos intervenientes brasileiros para a maior obtenção de detalhes para enriquecer os dados desta pesquisa.

A pesquisa foi delimitada ao universo do comércio exterior no Brasil, especificamente nos processos de importação. Para que seja possível a análise e interpretação dos dados bibliográficos e documentais foi utilizado procedimento de análise de conteúdo. Segundo Gil (2017), de exposição objetiva, sistemática e qualitativa do conteúdo de forma a facilitar o entendimento do leitor, uma vez que foi elaborado um descritivo das práticas mais comuns e exigências, além disso, foram analisadas as normas pertinentes para levantar os principais objetivos e hipóteses, para que a compreensão seja possível e a pesquisa possa cumprir o seu papel informativo e descritivo.

4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

Para este estudo, a classificação fiscal da dobradiça em questão é classificado segundo a NCM como 8302.10.00. Essa classificação tem incidência dos seguintes impostos na importação: Imposto de Importação (II) com alíquota de 16%;

PIS com alíquota de 2,10%; COFINS com alíquota de 10,65%; ICMS com alíquota de 12% (percentual praticado no estado do Rio Grande do Sul, onde a mercadoria será desembaraçada); não incide IPI sobre a importação de mercadoria nessa classificação fiscal.

Na Figura 2, demonstra-se a simulação disponível no site da Receita Federal para a NCM do item a serem importado:

Figura 2: Simulador de Tratamento Tributário.

Simulador do Tratamento Tributário e Administrativo das Importações			
Dados da Simulação			
Código NCM	8302.10.00		
Descrição NCM	- DOBRADIÇAS DE QUALQUER TIPO (INCLUINDO OS GONZOS E AS		
Taxa de Câmbio do Dia 26/8/2018	R\$ 4,0740		
Valor Aduaneiro Convertido	R\$1.059,24		
Alíquota II (%)	<input type="text" value="16,00"/>	Tributo II	R\$ 169,48
Alíquota IPI (%)	<input type="text" value="0,00"/>	Tributo IPI	R\$ 0,00
Alíquota PIS (%)	<input type="text" value="2,10"/>	Tributo PIS	R\$ 22,24
Alíquota COFINS (%)	<input type="text" value="10,65"/>	Tributo COFINS	R\$ 112,81

Fonte: Receita Federal do Brasil, 2018.

Os dados incluídos no simulador do tratamento tributário e administrativo foram: Moeda da operação (dólar); Valor aduaneiro da mercadoria (foi considerado o valor de 1.000 peças); Classificação fiscal.

O Simulador não considera no cálculo o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), pois se trata de um imposto estadual e também o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), pois o modal de transporte não foi informado.

Esses valores estão classificados de acordo com o Inconterm Exworks (EW), ou seja, valores da mercadoria na origem, sem o valor do frete e seguro até o Brasil. Caso o valor de frete é incluído no valor da mercadoria os impostos serão maiores, pois o valor aduaneiro da mercadoria seria maior.

O valor das dobradiças informado no simulador supracitado se refere ao preço de venda praticado pelo fornecedor Ningbo Nylon King Trading Co., da China. Esse fornece a dobradiça com as mesmas características encontradas no mercado brasileiro. Através de uma pesquisa pela internet foram identificados diversos fornecedores deste produto, porém de acordo com as avaliações de outros clientes, a empresa Madecenter optou por adquirir inicialmente um lote desse fornecedor, com o intuito de se certificar da qualidade do produto e para criar uma relação que poderá tornar-se no futuro uma parceria sólida de compra e venda.

O valor unitário em dólares de cada dobradiça vendida pela empresa Ningbo é de US\$ 0,26. Ela não estipula lote mínimo de compra, podendo ser comprada qualquer quantidade. A empresa Madecenter orçou uma compra de 1.000 unidades considerando a retirada do material no depósito da Ningbo na China e trazendo essa mercadoria até o Brasil por via aérea, considerando que o peso de cada dobradiça é de 0,50 gramas, além de ser o meio de transporte mais rápido.

Observando o percurso do aeroporto de Zhejiang até o aeroporto de Porto Alegre, sendo transferido por via terrestre até a cidade de Marau, o frete com um agente de cargas custa US\$ 765,00 já com as taxas aeroportuárias incluídas, que convertido à taxa do dólar do dia 25 de agosto de 2019 (R\$ 4,13) equivale em BRL 3.159,45. O tempo de transito aéreo é de aproximadamente 10 dias. Além desse período deve ser somado o tempo de liberação na aduana brasileira, sendo próximo a 10 dias, aproximadamente.

Somando todas as despesas envolvidas na operação de importação o custo aproximado por unidade chega a BRL 4,62. Esse valor pode ser menor se a importação acontecer em períodos em que a taxa do dólar estiver abaixo dos BRL 4,00 e se o modal de transporte selecionado for marítimo, onde o frete em si torna-se bem mais vantajoso no quesito valor mesmo o tempo de trânsito ser superior ao aéreo.

Quando adquirido no mercado interno esse tipo de produto também sofre incidência de tributos, que podem ser ICMS, IPI, PIS e COFINS sendo que alíquota varia de um Estado produtor para outro.

A empresa estudada no presente artigo compra atualmente esse produto de duas empresas no mercado interno, que são elas:

- Häfele - situada na cidade de Piraquara no estado do Paraná, fornece solução para móveis, cozinhas, sistemas de deslizantes para portas, iluminação led, materiais de fixação e ferramentas, dentre outros.

- Cermag ferragens - situada na cidade de São Paulo no estado de São Paulo, é uma empresa que atende o mercado moveleiro, fornecendo dobradiças, trilhos, correções para móveis entre outros acessórios voltados para o ramo moveleiro.

Na tabela 1 estão apresentados os valores pagos atualmente pela empresa Madecenter pela dobradiça aos seus fornecedores atuais.

Tabela 1 – Custos do produto e impostos dos fornecedores nacionais

Produto	Fornecedor	Preço BRL	ICMS (4+8)%	IPI %	Custo Final BRL	Preço de venda BRL
Dobradiças	HÄFELE	1,77	0,21	0	1,98	2,58
Produto	Fornecedor	Preço	ICMS (4+8) %	IPI %	Custo Final	Preço de venda BRL
Dobradiças	CERMAG	2,73	0,33	0	3,06	3,97
Produto	Fornecedor	Preço BRL	-	-	-	Preço de venda BRL
Dobradiças	Ningbo	4,62				6,00

Fonte: primárias (2019).

O custo da dobradiça com o fornecedor Häfele é de BRL 1,77 que somado aos impostos atinge o custo total de BRL 1,98 por unidade. Já o custo do mesmo produto na empresa Cermag é de BRL 2,73 que somado aos impostos chega ao custo total de BRL 3,06 por unidade.

Com base nos dados encontrados durante o desenvolvimento deste artigo, através dos quais os objetivos gerais e específicos foram atingidos, nota-se que operar no comércio exterior exige das empresas e seus colaboradores grandes conhecimentos sobre toda a operação. Identificar um fornecedor que produza o que a empresa busca, não é a única tarefa durante esse processo. É necessário ser conhecedor da operação como um todo.

Pode-se considerar que a importação da China se torna interessante quando levado em consideração apenas alguns fatores, como preço, qualidade do produto, aumento no portfólio de fornecedores e a redução da dependência de fornecedores locais. Outro fator que tornaria a importação mais atrativa refere-se à taxa do dólar, que quanto mais baixa mais interessante para as empresas que pretendem importar. Nesse período, o dólar atingiu o patamar de BRL 4,10 diminuindo assim para muitas empresas o interesse de compra no mercado externo.

Para a Madecenter, nesse momento comprar as dobradiças da China não é viável tendo em vista a alta do dólar, o tempo de trânsito da mercadoria que no modal aéreo totaliza em torno de 20 dias e no modal marítimo, em torno de 50 dias, bem como o preço praticado pelos seus fornecedores nacionais. Além disso, deve-se levar em consideração que a liberação da mercadoria pela Receita Federal no Brasil não segue um padrão, podendo a carga ficar retida por vários dias, atrasando assim, a entrega da mercadoria aos seus clientes.

De acordo com o exposto durante o desenvolvimento deste artigo, para ser vantajoso importar, levando em consideração apenas o preço, o frete deveria ser marítimo e a taxa do dólar estar abaixo dos R\$ 3,50. Dessa forma, seria interessante para a Madecenter trazer essa dobradiça da China, caso contrário o fornecimento das empresas nacionais é a melhor opção atualmente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As relações de comércio exterior são essenciais para as operações de importação e exportação entre os países e suas empresas. A importação é uma ferramenta que pode ser utilizada para o aumento de portfólio de fornecedores, troca de tecnologias, melhoria na qualidade dos produtos e aumento do desempenho das empresas importadoras dentro do seu mercado local.

Importar pode trazer muitos benefícios para as empresas quando a operação é realizada com todo o cuidado e conhecimento necessário sobre as peculiaridades das operações de comércio exterior. Caso contrário, os prejuízos podem ser enormes.

Compreender a sistemática dessas operações, é fator fundamental para quem deseja atuar nesse mercado, tendo em vista os riscos existentes. Acompanhar a variação cambial, pesquisar fornecedores internacionais em vários países, buscar empresas estrangeiras que façam parte de algum acordo comercial com o Brasil, são algumas ações que ajudam a tornar o processo de importação mais assertivo.

A presente pesquisa buscou compreender o processo de importação como um todo, quais os custos e as etapas envolvidas na operação de importação, os modais de transporte e os principais Incoterms utilizados pelas empresas, assim como identificar fornecedores chineses que fornecem a dobradiça, produto pesquisado neste trabalho. Durante o desenvolvimento desta pesquisa buscou-se responder a seguinte pergunta: é viável importar a dobradiça de caneco da China? Dentro do atual cenário econômico com a supervalorização do dólar e do euro, ainda é viável importar?

Com o desenvolvimento deste estudo identificou-se que no atual cenário econômico os custos da mercadoria e de importação convertidos com a atual taxa do dólar, elevariam muito o valor desta peça tornado inviável a sua importação neste momento.

A operação de importação se tornaria viável se o dólar estivesse abaixo de BRL 3,50, pois assim os custos do material importado estariam próximos ao preço do produto adquirido no mercado nacional. Através das informações encontradas nas bibliografias pesquisadas, os objetivos gerais e específicos foram atingidos tendo em vista que foram encontradas as respostas para as indagações que gerou essa pesquisa.

Com base em todos os dados levantados constatou-se que apesar de todas as operações de comércio exterior realizadas, nem sempre importar novos produtos é viável em determinados

períodos. Para análise desse cenário é necessário ter em mãos muitas informações relacionadas ao país importador, aos modais de transporte, a variação cambial (principal fator impactante nas operações de importação), tempo de trânsito da mercadoria, custos envolvidos na operação, com agentes aduaneiros, por exemplo, entre outros fatores que são informações essenciais para auxiliar o importador na tomada de decisão sobre importar ou não.

O comércio exterior ao mesmo tempo que pode trazer muitos benefícios para as empresas importadoras, também pode causar muitos prejuízos para as que não estão preparadas para atuar nesse mercado, pois requer constante atualização dos profissionais que atuam nessa área. É preciso estar atento a essas mudanças para aproveitar os benefícios que as operações com o mercado externo podem proporcionar as empresas.

Recomenda-se sempre o estudo aprofundado de viabilidade de importação, independente do produto e do país, considerando ainda todas as taxas e tributos que a operação irá gerar.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSUNÇÃO, Rossandra Mara. **Exportação e importação: conceitos e procedimentos**. básicos. 20º ed. 188 p. Curitiba: Ibplex, 2007.

Banco Central do Brasil. **Taxas de câmbio**. Disponível em: <https://www4.bcb.gov.br/taxas>. Acesso em: 20 de agosto de 2019.

BROGINI, Gilvan. **Tributação e benefícios fiscais no comércio exterior**. 1º ed. 228 p. Curitiba: InterSaber, 2013.

CRUZ, Vila Aparecida Gimenes da. **Metodologia da pesquisa científica**. 1º ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

FARO, Ricardo; FARO, Fátima. **Curso de Comércio Exterior: visão e experiência brasileira**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FONTES, Kleber. **7 Passos para o sucesso na Importação: o manual para ser bem sucedido no comércio exterior**. 1ª ed. 188 p. São Paulo: Labrador, 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012934/cfi/6/10!/4/2@0:0>>. Acesso em: 05 maio 2018.

Internacional Chamber of Commerce. Disponível em: www.iccwbo.org. Acesso em 20 de agosto de 2019.

KRUGMAN, Paul R., OBSTFELD, Maurice., MELITZ, Marc J. **Economia Internacional**. 10ª ed. 596 p. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

MARTINS, Eliane M. Octaviano. **Curso de Direito Marítimo: Comércio de Mercadorias, garantias e pagamentos internacionais, contratos internacionais de compra e venda, Incoterms** 2010. 2º ed. Xxxxp. Barueri: Manole, 2013.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços: **Estatísticas de Comércio Exterior**. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior>. Acesso em: 12 de julho de 2019.

NYEGRAY, João Alfredo Lopes. **Legislação aduaneira, comércio exterior e negócios internacionais**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2016. Disponível em: <<http://upf.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788559720518>>. Acesso em: 09 maio 2018.

Portal Tributário. Disponível em: <http://www.portaltributario.com.br>. Acesso em: 09 de maio de 2019

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Novo Hamburgo: Ed. Centro Universitário Feevale, 2009. Disponível em: Acesso em: 07 maio 2018.

Receita Federal do Brasil. **Simulador do Tratamento Tributário e Administrativo**. Disponível em: <http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/Simulacao-tag.jsp>. Acesso em 28 de junho de 2018.

ROBLES, Léo Tadeu. NOBRE, Marisa. **Logística internacional: uma abordagem para a integração de negócios**. 1ª ed. 244 p. Curitiba: Editora InterSaberres, 2016.

TRIPOLI, Ana Cristina Kochinsky. PRATES, Rodolfo Coelho. **Comércio Internacional: teoria e prática**. 1ª ed. Curitiba: InterSaberres, 2016.